

ATA N.º 16



Reunião ordinária realizada em 7 de agosto de 2024

Vereadores presentes:	
Rosa Esmeralda Marques G. Nunes	
João Manuel Afonso Pereira	
Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto	
João Filipe de Brito Sol Pereira	

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral ------

Falta justificada: Filomena Pascoal Sintra -----

Hora de abertura: Dez horas e trinta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2024.08.06 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE	TESOURARIA	SALDO €
CAIX	Α	10.745.48€
	BANCOS	
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	1.634.580.85€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	132.289.31€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	195.940.51€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	196.014.77€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	78.446,27€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	212.334,92€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	6.960,61€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	194.081,13€
Caixa Geral Depósitos, S.A. conta cauções	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	65.232,47€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	70.334,33€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	1.200.248,93€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	003502340000000000000	649.063,48€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	2.287.448,31€

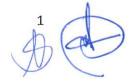
A Câmara tomou conhecimento. -----





reunião 2024/08/07 ordinária n.º 16

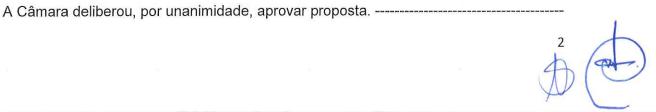
Aprovação da Ata n.º 15 de 24 de julho -----1. Informações -----2. Proposta n.º 208/2024/CM - Férias Ativas Verão 2024 - Fixação de preços -Ratificação -----3. Proposta n.º 209/2024/CM - Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Serviço de Gestão e Dinamização de Equipamentos) - tempo determinado - UOEASCD ------4. Proposta n.º 210/2024/CM - Novo cartão do idoso - Indeferimento -----5. Proposta n.º 211/2024/CM - Renovação do Cartão de Idoso (extensão) -----6. Proposta n.º 212/2024/CM – Renovação do Cartão de Idoso -----7. **Proposta n.º 213/2024/CM** – Novo cartão do idoso ------8. Proposta n.º 214/2024/CM - Procedimento para a elaboração do Plano Pormenor do Cabeço do Ribeiro do Álamo -----9. Proposta n.º 215/2024/CM - Protocolo de colaboração entre o Município de Castro Marim e o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim -----10. Proposta n.º 216/2024/CM - Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional - Motorista Pesados Passageiros (Serviço de Gestão de Transportes) - tempo indeterminado -UOGEO -----11. Proposta n.º 217/2024/CM - Projeto de Regulamento Municipal Especial de Abastecimento de Água e Gestão de Escassez (REAGGE) - Aprovação ------12. Proposta n.º 218/2024/CM - Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social -Aprovação -----13. Proposta n.º 219/2024/CM - Procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional - Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais (Serviço de Gestão de Resíduos) - tempo indeterminado -UOASU - com recurso à Reserva de Recrutamento Interno -----14. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da câmara municipal -----





reunião 2024/08/07 ordinária n.º 16

O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Francisco Amaral, deu início à sessão eram dez horas e trinta minutos, cumprimentou todos os presentes e colocou à votação a ata n.º 15 de 24 de julho, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----ANTES DA ORDEM DO DIA: -----Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, que relembrou a situação do casal que estava acampado junto á localidade da Sentinela, referindo que soube que o casal diz que se irá manter lá, e que a sua advogada teria dito que um técnico da câmara os tinha informado que podiam continuar lá. ------O Sr. Presidente respondeu que duvida que algum técnico da câmara tivesse dado essa informação. Informou que iria mandar investigar a situação, referiu também que o serviço de fiscalização já estaria a tomar providências. -----Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, que em complemento da informação dada pelo Sr. Presidente, informou que a situação estaria a ser seguida também pela GNR e pela Proteção Civil por se tratar de um acampamento eventualmente ilegal. ------Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----PROPOSTA N.º 208/2024/CM - FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2024 - FIXAÇÃO DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. ------PROPOSTA N.º 209/2024/CM - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SERVIÇO DE GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS) -TEMPO DETERMINADO - UOEASCD - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. ------PROPOSTA N.º 210/2024/CM - NOVO CARTÃO DO IDOSO - INDEFERIMENTO -Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. ------PROPOSTA N.º 211/2024/CM – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDOSO (EXTENSÃO) - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epigrafe. -----





reunião 2024/08/07 ordinária n.º 16

PROPOSTA N.º 212/2024/CM - RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. -----PROPOSTA N.º 213/2024/CM - NOVO CARTÃO DO IDOSO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta. ------PROPOSTA N.º 214/2024/CM - PROCEDIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO PORMENOR DO CABEÇO DO RIBEIRO DO ÁLAMO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, referiu que o procedimento apresentado não estará correto, justificando que votou em setembro de 2023 a prorrogação do prazo inicial para a elaboração do Plano Pormenor, e só agora é que vinha a retificação da prorrogação que já tinha sido votada há quase um ano. -----Tomou a palavra o Sr. Vereador João Pereira, explicou que em setembro de 2023 tinha sido aprovada a abertura do procedimento com o prazo de 5 meses, sem contar com o tempo das entidades externas e respetiva análise, acrescentando agora o prazo de 12 meses ao que tinha sido aprovado anteriormente. ------Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, que é da opinião de acordo com o que o Sr. Vereador João Pereira explicou, que se abriu o procedimento agora depois dos 5 meses, devia ter sido feita uma prorrogação desse prazo que poderia ir aos 18meses. Questionou como é que agora se vai retificar um prazo de uma situação que se lançou em setembro de 2023, sugeriu que talvez o mais correto seria prorrogar o prazo, sendo certo que a prorrogação deve sempre acontecer antes do prazo ter terminar. Concluiu que o processo está muito confuso. -----Tomou a palavra o Sr. Vereador Luís Guilhermino, referiu que se o processo estava bem instruído, não está correto agora é estar-se a retificar o processo de setembro de 2023, guando deveria ter sido feito em fevereiro de 2024. -----Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, questionou sobre o que é que a equipa/empresa já tinha executado, visto não ter conhecimento de qualquer plano. -----A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luís Guilhermino. -----

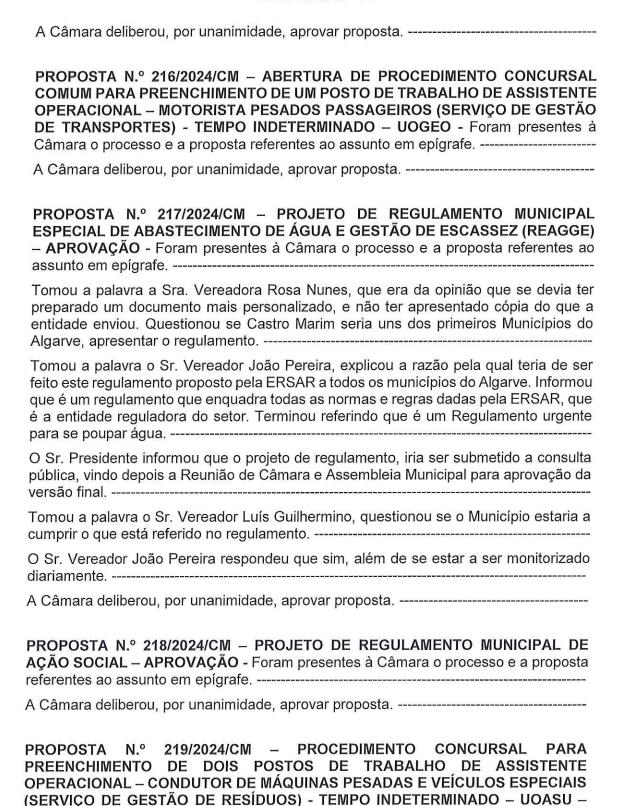
PROPOSTA N.º 215/2024/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM - Foram presentes à

Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe.





reunião 2024/08/07 ordinária n.º 16



1



A fy

reunião 2024/08/07 ordinária n.º 16

COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe
Tomou a palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes, que questionou relativamente aos pontos anteriores de procedimentos concursais, tinham o parecer da coordenadora dos Recursos Humanos e do Chefe de Divisão da UOGAF, e neste não têm, só têm da Chefe de Divisão da UOASU e da Vereadora.
O Presidente decidiu retirar o ponto, para melhor apreciação do processo
INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:
Não houve intervenção do público
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão





PROPOSTA N.º 208/2024/CM

FÉRIAS ATIVAS VERÃO 2024 – FIXAÇÃO DE PREÇOS - RATIFICAÇÃO

Considerando:

O teor da informação nº. 4007, de 21/06/2024, efetuada pela Unidade Técnica de Educação e Desporto, que se anexa;

O disposto no Regulamento para o Programa Férias Ativas do Município de Castro Marim;

O disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, bem como o parecer da Sra. Vereadora Filomena Sintra;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:

O despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29/07/2024 que decidiu:

- a isenção total de pagamento por frequência aos residentes e estudantes no concelho;
- o pagamento de seguro de 5€ por criança no ato da inscrição;
- a fixação do preço de 2€ por refeição crianças com escalão A ficam isentas e com escalão B pagam 50%;
- a fixação do preço de 40€ por semana para os alunos não residentes no concelho.

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

B



R }

PROPOSTA N.º 209/2024/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL — SERVIÇO DE GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - TEMPO DETERMINADO - UOEASCD

Considerando a informação n.º 4737, de 29/07/2024, da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior.

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



t of

PROPOSTA N.º 210/2024/CM

NOVO CARTÃO DO IDOSO - INDEFERIMENTO

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso da requerente Maria Flora Neves, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informação n.º 4845 de 02/08/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas não reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere indeferir a atribuição do Cartão do Idoso à requerente:

Maria Flora Neves

Castro Marim, 2 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

D



Lugh ,

PROPOSTA N.º 211/2024/CM RENOVAÇÃO CARTÃO DO IDOSO (EXTENSÃO)

Considerando a candidatura à atribuição do Cartão do Idoso do requerente João Pedro de Sousa Ribeiro, cujo processo se anexa à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que a candidatura foi devidamente avaliada pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.º 4844 de 02/08/2024 do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que a mesma está em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso ao requerente:

João Pedro de Sousa Ribeiro

Castro Marim, 2 de agosto de 2024 O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

0



1 of white

PROPOSTA N.º 212/2024/CM RENOVAÇÃO DO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Lídia Maria Madeira Marques, Óscar Ribeiro Gonçalves, Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves, Lino Manuel Xavier dos Santos, Maria de Lurdes Romão Pires dos Santos, Rosa Maria Correia, Maria Alice de Horta Trindade Nunes, Maria Adelina Correia Soromenho Bandarra e Maria de Jesus Corvo de Sousa Parreira cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações n.ºs 4818, 4841, 4833, 4831, 4829, 4824 e 4823 de 01/08/2024 do Serviço de Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando ainda, que as mesmas reúnem condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a renovação do Cartão do Idoso aos requerentes:

Lídia Maria Madeira Marques Óscar Ribeiro Gonçalves Arminda da Conceição Sabóia Gonçalves Lino Manuel Xavier dos Santos Maria de Lurdes Romão Pires dos Santos Rosa Maria Correia Maria Alice de Horta Trindade Nunes Maria Adelina Correia Soromenho Bandarra Maria de Jesus Corvo de Sousa Parreira

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral





PROPOSTA N.º 213/2024/CM NOVO CARTÃO DO IDOSO

Considerando as candidaturas à atribuição do Cartão do Idoso dos requerentes Agostinho Brás Pereira, Benvinda Maria Correia Mascarenhas Pereira, José Cavaco Dias, Maria do Rosário Afonso Dias e Maria Alzira Gomes Viegas, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelo serviço competente da autarquia, conforme informações nºs 4821, 4820 e 4819 de 01/08/2024, do Serviço da Ação Social da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto;

Considerando, ainda que as mesmas estão em condições de merecer resposta favorável, nos termos do Regulamento Municipal de Ação Social.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere atribuir o Cartão do Idoso aos requerentes:

Agostinho Brás Pereira Benvinda Maria Correia Mascarenhas Pereira José Cavaco Dias Maria do Rosário Afonso Dias Maria Alzira Gomes Viegas

> Castro Marim, 02 de agosto de 2024 O Presidente da Câmara

> > Dr. Francisco Amaral





PROPOSTA N.º 214/2024/CM

PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CABEÇO DO RIBEIRO DO ÁLAMO

Considerando que:

Em 06.09.2023, a Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento para a elaboração do Plano de Pormenor do Cabeço do Ribeiro do Álamo (PPCRA);

O prazo máximo de elaboração foi estimado em cinco meses, sem contar com os prazos de apreciação e análise das entidades externas;

Nos termos do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, o prazo de elaboração do plano deve ser determinado por deliberação da Câmara Municipal, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por período máximo igual ao previamente estabelecido;

A deliberação de 06.09.2023 não concretizou o prazo de elaboração do plano tendo em conta todas as diligências necessárias à sua conclusão, estimando-se que os prazos de apreciação, análise e concertação com as entidades externas seja de doze meses, o que, a acrescer aos cinco meses, perfaz um prazo de dezassete meses.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 06.09.2023, que aprovou a proposta n.º 224/2023/CM, fixando o prazo de elaboração do PPCRA em dezassete meses;
- Prorrogar o prazo de elaboração do PPCRA por mais dezassete meses, nos termos do artigo 76.º, n.º 6 do RJIGT.

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral





Egy Cogn

PROPOSTA N.º 215/2024/CM

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM, DORAVANTE DESIGNADO POR CCD

Considerando que:

- a) O CCD é uma associação sem fins lucrativos, criada pelos trabalhadores do Município de Castro Marim, que tem como fim a promoção de atividades socioculturais, recreativas, desportivas e profissionais, bem como a prestação de apoio no campo económico-social dos seus associados e familiares:
- b) As atividades de natureza cultural e recreativa desenvolvidas pelo CCD são de reconhecido interesse municipal;
- c) Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivas famílias;
- d) De acordo com o Decreto-Lei n.º 13/2011, de 25 de janeiro, as transferências a que se refere a alínea anterior devem destinar-se à concessão de apoio financeiro tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas que não se encontrem abrangidas por outras fontes de financiamento público;

Considerando o sucesso de parceria idêntica desenvolvida em 2023 com o CCD;



A way

Considerando o teor da informação n.º 4852 de 02/08/2024, produzida pela Unidade Técnica de Cultura e Património.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Castro Marim e
 o Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal de Castro Marim.

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

10



L regul

PROPOSTA N.º 216/2024/CM

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL — MOTORISTA PESADOS PASSAGEIROS — SERVIÇO DE GESTÃO DE TRANSPORTES - TEMPO INDETERMINADO - UOGEO

Considerando a informação n.º 4822, de 01/08/2024, da Subunidade Orgânica de Atendimento e Recursos Humanos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura do procedimento concursal comum referido em assunto;
- Dar cumprimento ao estabelecido no n.º 3 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, que o recrutamento seja restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado;
- Proceder ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, no caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do disposto no número anterior.

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



PROPOSTA N.º 217/2024/CM

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL ESPECIAL DE ABASTECIMENTO DÉ ÁGUA E GESTÃO DE ESCASSEZ (REAGGE) - APROVAÇÃO

Considerando que:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 26-A/2024, de 20 de fevereiro, reconheceu a situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca, conforme declarado pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA, I. P.), em 5 de dezembro de 2023, e aprovou um quadro de medidas de resposta para fazer face a essa situação.

Na sequência da reavaliação da situação, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2024, de 21 de junho, manteve o reconhecimento da situação de alerta na região do Algarve por motivo de seca, procedendo ao alívio de algumas restrições impostas pela anterior Resolução no que respeita aos objetivos quantitativos de redução de consumos, mas mantendo grande parte das medidas restritivas.

No que respeita ao setor urbano as medidas identificadas na acima referida resolução traduzemse em condicionamentos, de caráter temporário, à utilização do serviço de abastecimento público de água, cuja implementação carece da adoção de normas com eficácia geral.

Na sequência das reuniões realizadas ao nível do "Grupo de Trabalho III – Abastecimento de Água", criado pela resolução, a ERSAR aprovou a recomendação n.º 2/2024, relativa à adoção de Regulamentos Municipais Especiais de Abastecimento de Água e Gestão de Escassez, propondo um modelo a ser adotado pelos Municípios.

A referida recomendação esclarece que, na medida em que os municípios adotem sem alterações o modelo proposto, fica dispensada a necessidade de parecer da ERSAR, não obstante o regulamento ter de ser enviado à entidade reguladora após a sua aprovação.

Tratando-se de um regulamento com eficácia externa, compete à Câmara Municipal a sua elaboração e submissão a consulta pública, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabendo a aprovação final à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25.º, n.º 1, alínea g) da mesma lei.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal Especial de Abastecimento de Água e Gestão de Escassez (REAGGE);
- Submeter o referido Projeto a consulta pública, pelo período de 30 dias.

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



h cely

PROPOSTA N.º 218/2024/CM PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - APROVAÇÃO

Considerando que:

O Regulamento Municipal de Ação Social publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 154, de 13 de agosto de 2009, ainda em vigor, já conta com mais de dez anos de vigência, sem que tenha sido alterado ou adaptado às vicissitudes normais da vida tanto das pessoas a quem se dirige, como do próprio Município.

O regulamento englobava tanto apoios na área social, como também na área da educação, nomeadamente com as regras de atribuição das bolsas de estudo. Com a publicação em Diário da República em 24 de outubro de 2022 do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais na Educação, Bolsas de Mérito e Investigação, os apoios concedidos na área da educação passaram a ter um diploma próprio, ficando o atual regulamento apenas destinado a apoios sociais no sentido mais estrito de ação social.

Tendo o mundo passado por uma pandemia e encontrando-se a passar por uma situação de guerra na Europa que causou níveis de inflação completamente imprevisíveis na conjuntura económica do pré-guerra, as populações depararam-se com carências individuais e familiares de difícil resolução, necessitando cada vez mais de apoio das entidades estaduais e locais. As autarquias locais têm, assim, um papel fundamental no auxílio quer a pessoas singulares, quer a agregados familiares.

É necessário que o Município de Castro Marim fique dotado de um novo regulamento de ação social onde se prevejam novas formas de apoio à população, com regras de atribuição de apoios mais justas e com a desburocratização dos procedimentos de atribuição daqueles quando se estiver perante situações de grande urgência social ou de ausência de regulamentação devido à sua excecionalidade.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Ação Social;
- Submeter o referido Projeto a consulta pública, pelo período de 30 dias.

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral



Refus

PROPOSTA N.º 219/2024/CM

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO – CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS – SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - UOASU – COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNO

Considerando a informação n.º 4868, de 02/08/2024, subscrita pela Chefe da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Autorizar a abertura de procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional – Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, para o Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à Reserva de Recrutamento Interno.

Castro Marim, 02 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara

Dr. Francisco Amaral

B



Às onze horas e oito minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada
a reunião, subscrita por mim,, o Chefe de
Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira
O Presidente da Câmara Municipal,
A
Francisco Augusto Caimoto Amaral
Os Vereadores,
Rosa Esmeralda Marques G Nunes
Rosa Esmeralda Márques G Nunes
lest levelra
João Manuel Afonso Pereira
19/1/2
Luis Guilhermino Comes Afonso Anacleto
4 10

João Filipe de Brito Sol Pereira

